



DELIBERAÇÃO Nº 16/2023 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente nos dias 13 e 14 de abril de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2022.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR